Tiradentes de Souza Lima

x x x

Ata da décima quinta sessão da terceira reunião ordinária da Câmara Municipal no período legislativo de mil novecentos e trinta e sete. Aos dez dias do mês de agosto do ano em curso reuniu-se na sala de sessões da Câmara Municipal desta cidade sob a presidência do Sr. Nilton Carneiro de Souza e com assistência do Sr. Hercílio Pinto Filho. A ata da sessão anterior foi aprovada sem emenda. Em seguida foi apresentado pelo oficial desta casa pelo Sr. Prefeito e um contrato, digo uma cópia de contrato entre a Prefeitura e pessoas interessadas em calçamento de ruas. Passando a tratar dos pedidos o Sr. Vereador Francisco Rabelo que requereu o envio de uma cópia de contrato ao Presidente da Câmara de Indústria e Comércio e agradecendo lhe a preferência dada a nossa cidade na Exposição de Feira de Empreendimentos e Utilidades e Produção. Com a palavra o Sr. Manoel Gonçalves apresentou um projeto que dispõe sobre Previdências de Imposto e de Caixa Previdenciária, o Sr. faz a justificação de mesmo. Usando a palavra o Sr. Tiradentes de Souza Lima requereu a envio de um ofício ao Sr. Prefeito para que o mesmo informe o se foi atendido um "Auto Policial" de materiais que se encontram em distribuição. Disse o Sr. que já foi feito comunicado encarregado de material, de nova ida para outra cidade. Disse o Sr. se este atitude do Sr. Prefeito, muito grave, pois a Câmara vem tomar conhecimento depois. Ainda usou da palavra o Sr. Sergio Lima requereu outro ofício ao Sr. Prefeito para tomar providências com referência ao serviço de água em nossa cidade. Ainda usou da palavra o Sr. Hercílio Pinto Filho que pediu ao Sr. Oscar Dias Pedro ofício do Sr. prefeito para tomar as providências

pal - dos muros do Município. Com um aparte o Ver. Otacyr Vieira Coelho diz que um Vereador é membro da "O.E.P." com o fim de fazer o pré-diagnóstico de quê Município e que o Ver. solicitem que os referidos muros sejam feitos em outra cidade para tal fim. Ainda na Tribuna o Ver. Heraclemo P. Filho solicita um pedido de informações ao Prefeito para enviar-lhe o montante de despesas com pessoal do pessoal temporário por mês e mês de julho. Diz o Ver. que houve uma lacuna grande de leis com referência ao funcionalismo dos cargos em comissão, do prefeitura. Com um aparte o Ver. Otacyr Coelho diz estudará este caso e que se houver ilegalidade será sanada. O pedido solicitado pelo vereador D. Francisco Rodrigues foi deferido. O presidente colocou o requerimento do Ver. Sebastião Souza Lima a discussão e votação. Usou da palavra o Ver. Heraclemo Pinto Filho que solicita que o Prefeito mandasse a relação do material existente na Ortobenedeira. O Ver. D. Francisco Rodrigues fez um aditivo no sentido de se mandar também a relação do nome das pessoas que compraram o material cujo o mesmo foi vendido. O pedido do Ver. Sebastião Souza e o aditivo foram deferidos. Usando da palavra pela ordem o Ver. Heraclemo Pinto Filho homenageou o Ver. prof. Otacyr Vieira e Dr. Lauro Gonçalves Coelho por terem recebido a homenagem do Instituto Gonçalves com os denominados de Vieira Coelho um prédio do Instituto G.. Ainda o Ver. Heraclemo registrou o envio de um ofício ao diretor do Instituto Gonçalves congratulando pela escolha dos nomes que deram ao novo prédio daquele estabelecimento. O Vereador falou de O. Gonçalves, Otacyr Coelho e D. Francisco Rodrigues congratulando com o Ver. prof. Otacyr Vieira. O requerimento do Ver. Heraclemo P. Filho foi deferido. O presidente passou para a ordem do dia. O Ver. D. Francisco Rodrigues disse a despropósito de uma ação e do

quanto para o presidente determinar que o secretário leia os pareceres da comissão de justiça do projeto que dá nova redação suplementar. Foram lidos dois pareceres. 1º - 1. Sob o aspecto jurídico se opõe a restrições de ordem legal. Portanto em tal aspecto, diante o parecer favorável. 2 - Sob o aspecto técnico, moral e administrativo (negativa de acesso), informo - se não tenho a fazer qualquer consideração, mesmo administrativa. Este parecer foi assinado por Hercílio P. Filho, D. Francisco Rodrigues e João de Oliveira. O segundo parecer foi o seguinte: Satisfeitas as disposições do nº 2 (dois), pela competência e formalidade. Nada a restringir de ordem, e de inconstitucionalidade, pelo indeferimento. Assinado pelo Sr. Oliveira e Dr. Francisco Rodrigues. Foi lido o parecer da comissão de justiça do projeto que dispõe sobre a competência de juízes e outras providências, o qual foi pela competência. Posto em discussão o presidente colocou em discussão o parecer da comissão de justiça do projeto que cria cargo suplementar. Sob o aspecto jurídico nada a opor à retificação do recibo por julgar inconstitucional. Este parecer foi lido, bem como o parecer pela competência e oportunidade. Pela ordem o Dr. Flávio Ribeiro requereu adiamento da discussão em três sessões a votação do projeto que cria cargo suplementar. Este requerimento foi deferido. Em 1º discussão e votação um projeto que dispõe sobre a competência e providências. Em 2º discussão e votação o projeto foi aprovado pelos vereadores presentes. Em terceira discussão e votação o projeto e sua redação final foram aprovados pelo mesmo número. O presidente colocou em discussão e votação o parecer do projeto que dispõe sobre a competência e providências. Usou da palavra o Sr. Dr. Francisco Rodrigues que requereu a retirada do projeto para um estudo mais apurado e que o mesmo fosse anexado ao respectivo, certo existir em seu lugar uma redação especial. O Sr. Hermano Biondo, solicitou que

Cardoso visto se ter ido o autor do projeto. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão, ficando designada a próxima para o dia vinte de setembro. Para constar lavrou-se este ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por mim e demais vereadores presentes.

Lourenço - Brasil.

[illegible] - Vice Presidente -

[illegible] [illegible]

Dinval Dias

Tomaz Granella S.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Pedro Vieira de Carvalho

---

Ata da primeira sessão da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lourenço no período legislativo de 1967. Aos vinte dias do mês de setembro reuniu-se na sala de sessões desta Câmara onde estavam sob a presidência do titular. Deixaram de comparecer os vereadores Jurandir de Souza Lima e Jerônimo Nogueira. Passando a segunda parte foi lido o expediente que constou de vários projetos do Executivo com suas justificativas a saber: Projeto que dá nova redação de artigos da Lei nº 1.800; Que autoriza a Prefeitura de vender na Proposta Orçamentária para o Exercício de 1968; Que dispõe sobre aquisição de Equipamentos e dá outras providências; Que modifica dispositivo de lei; Que concede auxílio à Viúva de ex-Funcionário Municipal; Que fixa a despesa do Município de Lourenço para o período de 1968 a 1971 e dá outras providências; e projeto